**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DAS TURMAS**

Protocolo Administrativo SEI nº 00000829-2025

# RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 036, DE 10/04/2025.

1.

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 03 a 10 de abril de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima;

Considerando o disposto no art. 69, Inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 00000829-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Homologar o pedido de 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, no período de 29/01 a 07/02/2025.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

WANDRE NASCIMENTO BARROS
Secretário Substituto do Tribunal Pleno e das Turmas
(assinada digitalmente)

WANDRE NASCIMENTO BARROS:1502
Assinado de forma digital por WANDRE NASCIMENTO BARROS:1502
Dados: 2025.04.14 13:31:18 -03'00'